

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE		19 IEBT
Publicada em 25/03/2020	Vigente a partir de 25/03/2020	

<p>1. Geral</p> <ul style="list-style-type: none">a) Verificar em memorial nota de atendimento a esta IN ou se no e-SCI foi prevista essa medida de SCI pelo Resp. Técnico para o imóvel.b) Verificar a especificação do tipo de fonte de segurança utilizada.c) Verificar a localização do quadro de distribuição geral do imóvel e dos quadro de serviços de SCI. <p>2. Abrigo das fontes de energia</p> <ul style="list-style-type: none">a) Verificar a localização dos abrigos das fontes de segurança, no caso de sistema centralizado de baterias e motogeradores.b) Verificar o seguintes itens: ventilação adequada com dimensões definidas pelo projetista (que não deve comprometer a compartimentação), porta metálica (sem elemento vazado) tipo P-3, iluminação de emergência, extintor no lado externo e placa de identificação. <p>2.1 Motogeradores</p> <ul style="list-style-type: none">a) Verificar a existência de duto de entrada de ar quando o abrigo do grupo motogerador estiver localizado em área com risco de captação de fumaça ou gases quentes provenientes de um incêndio;b) Verificar se o escape dos gases ocorre para área externa.c) Verificar se o TRRF para as paredes é de no mínimo 2 horas.d) Verificar se há elementos de contenção para o volume de líquido inflamável no gerador e no reservatório (se houver).	
---	--